

***Referenda a Resolução nº 368-
CONSAD, de 12 de agosto de 2025.***

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido no Processo nº 20644/2023-27 e o que decidiu o referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 368-CONSAD, de 12 de agosto de 2025, que prorroga o prazo de validade de concurso público, objeto do Edital PROGEP nº 120/2023 para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 15 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA